



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Espaço Aberto			
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP nº 23194669, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.			
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro			
<b>SPU Nº</b> 1262328/2017	<b>PARECER</b> 1106/2017	<b>Nº</b>	<b>APROVADO EM:</b> 16.10.2017

## I – RELATÓRIO

George Henrique Costa de Oliveira, diretor pedagógico do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, por meio do processo nº 1262328/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, tem sede na Avenida Dom Luis, nº 730, Meireles, CEP: 60.160-196, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 00.184.227/0001-34, com Censo Escolar nº 23194669.

Responde pela direção o professor George Henrique Costa de Oliveira, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Educacional, Registro nº 686120, e a secretária escolar, Valdinete Gonçalves Lemos Veras, Registro nº 12098.

O Colégio em pauta foi recredenciado pelo Parecer nº 0636/2016, com validade até 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 31 professores, sendo 21 com habilitação, perfazendo um total de 67,74% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1106/2017

### III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados do SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2017.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE